

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA
Nº **14.011**

FOLHA
02



COMARCA DE JABOTICABAL - S.P.

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS Nº 12007-1

AV.07/14.011 - Em 21 de junho de 2018 - **CANCELAMENTO DA PENHORA(AV.05).**

Prenotação nº 161.088, de 18/06/2018.

Nos termos do Mandado expedido em 23 de maio de 2018, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca, extraído dos autos da ação de Cumprimento de Sentença Liquidação/Cumprimento/Execução, processo nº 0000512-76.2006.8.26.0291, foi ordenado o cancelamento da penhora averbada sob nº **05/14.011**. O Substituto do Oficial: (José Pedro Júnior). Relação nº 116/18.

AV.08/14.011 - Em 08 de abril de 2019 - **PENHORA.**

Prenotação nº 165.071, de 22/03/2019.

Pela certidão extraída do Sistema de Penhora Online, emitida pela 2ª Vara desta comarca de Jaboticabal-SP, aos 21 de março de 2019, nos autos da Ação de Execução Civil, processo número 00046959020068260291, que **Cooperativa de Crédito Credicitrus**, CNPJ/MF nº 54.037.916/0001-45, promove contra **Joel Evaristo Gonçalves, Mariza Aparecida Mantovani Gonçalves**, já qualificados, **Lhorge Otsuji**, CPF nº 746.538.308/00, e **Katsuko Kanesiro Otsuji**, CPF nº 215.316.078/29, verifica-se que o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO** para pagamento da dívida de R\$745.954,79 (setecentos e quarenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e setenta e nove centavos), tendo sido nomeado fiel depositário, o executado Joel Evaristo Gonçalves. Consta dos autos, decisão proferida pelo juízo supra em 01/03/2019, com decretação da responsabilidade patrimonial. O Substituto do Oficial: (José Pedro Júnior). Relação nº 067/19. Selo digital: 12007133100000001444619Z

AV.09/14.011 - Em 02 de dezembro de 2019 - **PENHORA.**

Prenotação nº 168.547, de 18/11/2019.

Pela certidão extraída do Sistema de Penhora Online, emitida pelo 2º Ofício Judicial desta comarca de Jaboticabal-SP, aos 18 de novembro de 2019, nos autos da Ação de Execução Civil, processo número 0004694-08-2006.8.26.0291, que **Cooperativa de Crédito Credicitrus**, já qualificada, promove contra **Joel Evaristo Gonçalves e Lhorge Otsuji**, também já qualificados, verifica-se que o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO** para pagamento da dívida de R\$1.189.478,00 (um milhão, cento e oitenta e nove mil, quatrocentos e setenta e oito reais), tendo sido nomeado fiel depositário, o executado Joel Evaristo Gonçalves. Valor base para cobrança de emolumentos: R\$396.492,66 (valor da dívida dividido pelo número de imóveis (03) ou fração de imóveis penhorados). O Substituto do Oficial: (José Pedro Júnior). Relação nº 228/19. Selo digital: 120071331000000033510199

<p>CERTIDÃO RI - PEDIDO Nº 167243 - MATRÍCULA: 14011</p>	<p>CUSTAS CONSTAM DO RECIBO</p>
<p>CERTIFICO E DOU FÉ que a presente certidão lavrada em inteiro teor, composta de 003 página(s), foi extraída por meio digital, nos termos do artigo 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, da matrícula 14011, e, nos termos do artigo 19, § 11º da referida Lei, "a certidão de inteiro teor contém a reprodução de todo seu conteúdo e é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independente de certificação específica pelo oficial", encontrando-se nela lançados, portanto, todos os registros e averbações relacionados ao imóvel objeto da referida matrícula, ou as pessoas nela referidas, até a data de 14/11/2024. * * * * *</p> <p>Último ato: AV. 09 * * * * *</p>	<p>*** VALOR DA CERTIDÃO: 70,42 ***</p> <div data-bbox="861 1512 1053 1702" data-label="Image"> </div> <p>SELO DIGITAL 1200713C3A7HQCYQCJ5HGR24J Criado em: 18/11/2024 às 10:25:02h</p> <p>A procedência deste documento poderá ser verificada após 24 horas de sua expedição no site https://selodigital.tjsp.jus.br com o número do selo digital ou efetuando a leitura do "QRCode".</p>
<p>PRAZO DE VALIDADE</p> <p>Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "c" do item 15 do Cap. XVI do Provimento CGJ 58/89, a certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão.</p>	<p>A presente certidão foi emitida sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital e assinada digitalmente por:</p> <p>JOAO CARLOS PEREIRA - ESCRIVENTE</p>
<p>JABOTICABAL, 18 de novembro de 2024</p>	<p>Emitida às 10:25:18h</p>

V

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por TATIANA BETANHO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 11/12/2024 às 11:13, sob o número WJAL24700826428. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/padrao/assinadas.html sob o número WJAL24700826428, protocolado em 11/12/2024 às 11:13, sob o número WJAL24700826428. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/padrao/assinadas.html sob o número WJAL24700826428, protocolado em 11/12/2024 às 11:13, sob o número WJAL24700826428.



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: PGD4K-VWMBK-PW92B-FXHDX

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

JOAO CARLOS PEREIRA (CPF 090.358.448-40)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/PGD4K-VWMBK-PW92B-FXHDX>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>